DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

www.bastos.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Atos Oficiais 2
Leis 2
Decretos 2
Portarias 3
Licitações e Contratos 3
Comunicados 3
Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação 3

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bastos, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bastos poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.bastos.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Bastos
CNPJ 45.547.403/0001-93
Rua Adhemar de Barros, 600
Telefone: (14) 3478-9800
Site: www.bastos.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

Câmara Municipal de Bastos
CNPJ 51.507.135/0001-89
Rua Presidente Vargas, 488
Telefone: (14) 3478-1601 | 3478-2777 | 3478-4099
Site: www.camarabastos.sp.gov.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bastos garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.bastos.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/bastos

DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE BASTOS

Conforme Lei Municipal nº 3.130, de 08 de fevereiro de 2022

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Leis

L E I Nº 3.200/22

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A INSERÇÃO DOS BAIRROS QUE ESPECIFICA NO ZONEAMENTO URBANO, DE CONFORMIDADE COM O QUE ESTABELECE A LEI MUNICIPAL Nº 1.768/04.

Art. 1º - Para efeito de cálculo do valor de terreno objeto da Lei Municipal nº 1.768/04 de 22/12/04 que dispõe sobre o lançamento de Impostos sobre a Propriedade Territorial Urbana e Propriedade Predial Urbana do Município de Bastos, os bairros abaixo estabelecidos ficam classificados na seguinte conformidade:

ZONA – 1

Jardim Residencial Golf Club

ZONA 6

Condomínio Residencial Ecoville Bastos – I

Condomínio Residencial Ecoville Bastos – II

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 20 de dezembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

L E I Nº 3.201/22

DE 20 DE DEZEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais, FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e Ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

DISPÕE SOBRE A DENOMINAÇÃO DA PRAÇA ESPORTIVA ARENINHA EM "RIULER DE OLIVEIRA FAUSTINO" E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Art. 1º - A Praça Esportiva situada na Rua Ademir David nº 365, no Jardim Novo Bastos passará a denominar-se em "**PRAÇA ESPORTIVA ARENINHA RIULER DE OLIVEIRA FAUSTINO"**.

Art. 2º - Caberá ao Departamento competente da Municipalidade providenciar a confecção e a colocação de Placa nominativa no referido local, ocorrendo as despesas por conta de verbas próprias constantes no Orçamento vigente, suplementadas se necessárias.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS

Aos 20 de dezembro de 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA

Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino

Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Decretos

DECRETO Nº 1.617/22

DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito do Município de Bastos, usando de suas atribuições legais e;

CONSIDERANDO a inexistência de candidatos aprovados em Concurso Público para o preenchimento dos cargos de Médico 20hs/semanais e Médico 40hs/semanais, para a Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO a necessidade de contratação de pessoal para atender às necessidades temporárias de excepcional interesse público, nos termos do que dispõe o Inciso IX do Artigo 37 da Constituição da República Federativa do Brasil;

CONSIDERANDO a necessidade de promover as contratações necessárias à regular prestação dos serviços na área da educação;

CONSIDERANDO o disposto nos Artigos 80 e 81 da Lei Municipal nº 870/90 de 17/04/90 que instituiu o Estatuto Único dos Servidores Públicos do Município de Bastos, edita o seguinte Decreto:

INSTITUI A COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO EMERGENCIAL DE EXCEPCIONAL INTERESSE PÚBLICO PARA OS CARGOS QUE ESPECIFICA.

Art. 1º - Fica instituída Comissão de Avaliação para a realização de Processo Seletivo Simplificado, no âmbito da Administração do Poder Executivo Municipal, para seleção de pessoal para a admissão em cargos públicos de Médico 20hs/semanais e Médico 40hs/semanais para a Secretaria Municipal de Saúde, de natureza excepcional e temporária, para atendimento de situações emergenciais, e que será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

VANESSA APARECIDA PERSIGILI

RG: 33.075.170-0
SUELI MOREIRA LINO NAVARRO
RG nº 29.154.052-1
CARLA JULIANA DA ROCHA FERREIRA DAMÁSIO
RG: 48.973.384-0

Art. 2º - O Processo Seletivo Simplificado será executado por esta Comissão a quem competirá planejar e promover todos os atos inerentes a sua realização, e será assessorada, no que couber, pela Procuradoria Jurídica do Município.

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
aos 22 de dezembro de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em Livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Portarias

PORTARIA Nº 7.352/22
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelas Sras. **ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM, PATRICIA KOMATSU BARBOSA** e **VANESSA PEJARA DA ROCHA NIKAIDO,** para, sob a presidência da primeira, efetuarem a **análise de amostras** que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Pregão Presencial nº 104/2022 – Processo nº 157/2022,** tendo por objeto a aquisição de tênis e sandálias para o uso dos alunos da Rede Municipal de Educação, sendo que as propostas deverão ser entregues junto a Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600. A abertura se fará no dia 17/01/2023 às 9h00min.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 22 de dezembro de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

PORTARIA Nº 7.353/22
DE 22 DE DEZEMBRO DE 2.022

MANOEL IRONIDES ROSA, Prefeito Municipal, usando de suas atribuições legais;

RESOLVE:

= Nomear e constituir uma Comissão a ser integrada pelas Sras. **ANA MARIA DOS SANTOS OGATA MONZEM, PATRICIA KOMATSU BARBOSA** e **VANESSA PEJARA DA ROCHA NIKAIDO,** para, sob a presidência da primeira, efetuarem a **análise de amostras** que vierem a ser apresentadas à Municipalidade em razão do Edital de **Pregão Presencial nº 105/2022 – Processo nº 158/2022,** tendo por objeto a aquisição de uniformes escolares para o uso dos alunos da Rede Municipal de Educação, sendo que as propostas deverão ser entregues junto a Divisão de Compras da Municipalidade, situada na Rua Ademar de Barros, nº 600. A abertura se fará no dia 19/01/2023 às 9h00min.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE BASTOS,
Aos 22 de dezembro de 2.022
MANOEL IRONIDES ROSA
Prefeito Municipal

Registrada em livro competente, publicada e afixada em local público de costume, na data supra.

Jamila Correa Sabino
Chefe de Gabinete do Prefeito

.....

Licitações e Contratos

Comunicados

ANÁLISE DE TABELAS DE PREÇOS REFERENTE AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 101/2022

A comissão técnica na modalidade Pregão Eletrônico 101/2022 torna público o parecer favorável(aprovado) aos lotes:05,06,09,10,13,15,16 e 18 da tabela da empresa Ferrarini Comércio de Peças Para Tratores EPP;aos lotes:07e 17 da tabela da empresa Laerti Pocibon Bastos Me; aos lotes: 01,02,03,04 e 08 da tabela da empresa Sola & Giraldi Ltda;aos lotes: 11,12 e 14 da tabela da empresa Oficina Mecanica Coleti Ltda .Bastos/SP., 23/12/2022. Manoel Ironides Rosa- Prefeito Municipal.

.....

Aviso de Licitação - Retificação / Rerratificação

RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO PREGÃO ELETRÔNICO REGISTRO DE PREÇOS Nº 097/2022

O Prefeito Municipal de Bastos, torna público a RETIFICAÇÃO do descritivo dos lotes: 31 ao 53, que passa a ser lote 32 ao 54, e inclusão de novo item ao lote 31 do Edital de Pregão Eletrônico nº 097/2022, a ser realizado na Plataforma BLL, Banco de Licitações e Leilões. O termo de retificação encontra-se no site da prefeitura do município de Bastos www.bastos.sp.gov.br. A presente licitação será no mesmo dia e horário aprazados anteriormente na plataforma BLL.Bastos SP,23.12.2022; Manoel Ironides Rosa. Prefeito Municipal.

.....